
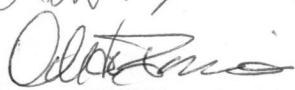


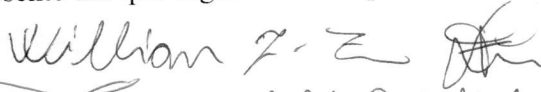




## ATA N.º 144

Aos seis dias do mês de abril reuniram-se nas dependências do CRAS, os membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, conforme pauta já predefinida com os seguintes assuntos: **1.** Leitura dos ofícios recebidos e encaminhados; **2.** Elaboração de ofício ao conselho tutelar; **3.** Análise das contas do Fundo Municipal da Infância e elaboração do parecer anual; **4.** Levantamento de sugestões para a elaboração do plano de ação da Política Municipal da criança e do adolescente para os exercícios 2021/2022. Às 08:35 a presidente do CMDCA iniciou a reunião explanando sobre a campanha do imposto de renda, onde foram encaminhados vários ofícios à diversas entidades, tanto de modo físico quanto eletrônico, sendo que a avaliação foi muito positiva observou-se grande receptividade. Na sequência foi colocado sobre o manual de boas práticas de gestão do FIA formulado pelo TCE/SC, sendo que este menciona sobre o dever do conselho tutelar em formular um relatório trimestral conforme art. 23 § 1 da resolução 170/2014, deste modo já fora prontamente elaborado um ofício que será lido e estando todos de acordo será encaminhado ao Conselho tutelar. A presidente Efetuou a leitura do pedido de desligamento do membro do CMDCA, Fabiano Paggi Vogt, por motivos particulares, na mesma oportunidade o CMDCA tomou conhecimento sobre a falta de conselheiros Tutelares ocasionados pelo afastamento dos titulares em razão da COVID-19 e pela desistência dos suplentes em assumir as referidas vagas. Efetuado a leitura do ofício 045/2021 da Câmara de Vereadores do Município de Tangará, solicitando a elaboração de um estudo acerca da realidade das crianças e dos adolescentes de todo o município de Tangará. Sobre o enfoque desse estudo foram levantados vários temas como, censo escolar, vacinação, drogas, violência sexual, deficiências físicas, mortalidade infantil, entre outras, ficando definido que serão encaminhados ofícios às secretarias do município com um questionário para quantificação de dados acerca dos temas ora mencionados. Em seguida foi elaborado o parecer sobre a prestação de contas anual do Fundo Municipal da Infância exercício de 2020, estando os conselheiros por unanimidade Favorável à aprovação das contas. Na sequência efetuou-se a discussão sobre o último tema da pauta, sendo que de antemão foi apresentada algumas propostas de capacitação ofertadas pelas entidades SENAC E SESI com o foco na qualificação para o mercado de trabalho, propostas estas que agradaram os conselheiros e por consequência já autorizam a Gestora do FIA a implantá-las, sendo que posteriormente as mesmas serão devidamente inseridas no plano de ação da política municipal, plano este ainda em

  
Alete S. Gallafani   

elaboração. Por fim a presidente trouxe para conhecimento a oferta de um curso de capacitação destinados aos conselheiros com foco na elaboração do PPA, LDO e LOA e fiscalização da execução orçamentaria. Não havendo nada mais a tratar ficou agendada para dia 04 de maio a próxima reunião estando esta portanto encerrada. Eu Willian José Zen Secretario do CMDCA lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes. Tangará 06 de abril de 2021.

 Willian José Zen  
 Luis Motte  
 Aulete S. Gallofarsi